

**A ASCENSÃO DA CHINA E A NOVA DINÂMICA DAS RELAÇÕES SINO-
AFRICANAS ATRAVÉS DA ÓTICA REALISTA**

*THE RISE OF CHINA AND THE NEW DYNAMICS OF SINO-AFRICAN
RELATIONSHIPS THROUGH A REALIST LENS*

Julio Matheus da Silva Vieira¹; Larissa Aparecida Ramos²

¹Bacharel em Direito pela Universidade Federal Fluminense (2021). Pós-graduado em História Contemporânea e Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná

²Graduada em História pela Universidade do Sagrado Coração, Bauru. Pós-graduanda em História Contemporânea e Relações Internacionais pela PUC/PR e graduanda em Pedagogia pela Faculdade Galileu – Botucatu/SP.

RESUMO

O objetivo deste artigo é compreender de que maneira foram e são construídas as relações entre a China e o Continente Africano e, também, se as formas como essas conexões ocorreram podem ser relacionadas à teoria realista clássica. Inicialmente, atenta-se à construção do cenário político e social chinês, que possibilitou sua ascensão como uma das principais potências econômicas do século XXI. Após, apresenta-se de que forma foram e ainda são desenvolvidas as relações sino-africanas a partir de uma perspectiva realista e também econômica, tendo como foco a proteção aos investimentos chineses na África. Como metodologia, são utilizados como referências artigos que propõem discutir sobre o tema desta pesquisa, tal qual autores que auxiliam na delimitação dos conceitos, como Antônio José Fernandes (1998), Gilberto Sarfati (2005) e Luiz Fernando Mocelin Sperancete (2021).

Palavras-chave: Relações Sino-Africanas. Teoria Realista Clássica. Ascensão chinesa.

ABSTRACT

This study aims to understand how relations between China and the African continent were and are constructed, and whether how these connections can be related to classical realist theory. Initially, the focus is on the construction of China's political and social landscape, which has enabled its rise as one of the main economic powers of the 21st century. Next, we present how Sino-African relations were and still are developed from a realist and economic perspective, focusing on the protection of Chinese investments in Africa. Regarding the methodology, we used articles that propose the discussion of this theme, as well as authors who help in the delimitation of concepts, such as Antônio José Fernandes (1998), Gilberto Sarfati (2005), and Luiz Fernando Mocelin Spencete (2021).

Keywords: Sino-African relations. Classical Realist Theory. Chinese rise.

INTRODUÇÃO

A Proclamação da República Popular da China (RPC) ocorreu em 1º de outubro de 1949 após a vitória do Partido Comunista Chinês (PCC), liderado por Mao Zedong, sobre o governo nacionalista do Guomintang. Com a Proclamação da República Popular da China, o país se dividiu em China Comunista, com o PCC assumindo o poder da parte continental da China, e a China Nacionalista, com o Guomintang exercendo o poder sobre a ilha de Taiwan. O presente trabalho busca apresentar o desenvolvimento econômico da China Comunista desde a fundação do Estado-Nação em seus moldes atuais em 1949.

Consoante destacado por Morrison (2019, p. 1, tradução nossa)¹, “A ascensão da China, de um país pobre em desenvolvimento a uma grande potência econômica, em cerca de quatro décadas, foi espetacular”. É cabível, ainda, destacar que, conforme o Banco Mundial (2023: s/p, tradução nossa)² “Desde que a China começou a abrir e reformar sua economia em 1978 [...] mais de 800 milhões de pessoas saíram da pobreza. Também houve significativas melhorias no acesso à saúde, educação e outros serviços durante o mesmo período”.

Seguindo a proposta metodológica de Gilberto Sarfati para a construção de teorias nas relações internacionais, este estudo pretende compreender a natureza e as dinâmicas das relações entre a China e o continente africano. Ao adotar um nível de análise sistêmico, com foco nos Estados como atores principais, busca-se identificar se as interações sino-africanas podem ser explicadas por paradigmas teóricos como o realismo e a cooperação hegemônica. A pesquisa aprofunda a análise das motivações que levaram à implementação das Quatro Modernizações na China, sob a liderança de Deng Xiaoping, e examina como o subsequente desenvolvimento econômico chinês impulsionou a expansão dos investimentos chineses na África.

De acordo com Santos (2012), para Morgenthau, que em “Politics Among Nations”, revolucionou o estudo das Relações Internacionais estabelecendo os alicerces do realismo clássico, a política internacional é uma luta constante pelo poder, onde os Estados agem de forma racional para maximizar seus interesses. Segundo o autor, os Estados agem racionalmente para maximizar seus interesses, subordinando a moralidade e outros fatores à busca por poder.

Ao analisar as relações sino-africanas sob essa perspectiva, observa-se que a China, como potência emergente, busca consolidar sua influência global e garantir o acesso a recursos naturais mediante acordos de cooperação com países africanos. Por sua vez, os países africanos visam atrair investimentos, transferir tecnologia e promover o desenvolvimento econômico. No entanto, essa dinâmica de poder não é unilateral, pois ambos os atores buscam benefícios mútuos, o que caracteriza uma forma de cooperação baseada no interesse nacional. Essa relação, embora marcada pela busca por poder, também demonstra a complexidade das relações internacionais e a necessidade de considerar outros fatores além do realismo clássico para uma análise completa.

Vale destacar, todavia, que as relações sino-africanas estão longe de serem facilmente definidas e analisadas. O tema é controverso, e, além disso, alguns posicionamentos de pesquisadores variam bastante dos discursos oficiais empreendidos pelos Estados. No discurso oficial do governo chinês, por exemplo, esses vínculos estritamente comerciais podem ser caracterizados como um benefício mútuo (*win-win*), enquanto para alguns autores, como Denis M. Tull (2007 apud Alves, 2010), certos episódios podem contrariar esse discurso oficial. É de se notar, inclusive, que termos como “imperialismo” ou “neocolonialismo” parecem fazer parte da narrativa ocidental, que se contraria à proximidade chinesa do continente africano, como a exemplo da capa da revista inglesa *The Economist* de 2008, denominada *The new colonialists: China's hunger for natural resources is causing more problems at home than abroad*.³

¹ No original: China's rise from a poor developing country to a major economic power in about four decades has been spectacular

² No original: Since China began to open up and reform its economy in 1978 [...] more than 800 million people have lifted themselves out of poverty. There have also been significant improvements in access to health, education, and other services over the same period.

³Disponível em: <https://www.economist.com/leaders/2008/03/13/the-new-colonialists>. Acesso em 16 de junho de 2023.

O DESENVOLVIMENTO CHINÊS: DA FUNDAÇÃO DA RPC ATÉ O FIM DO SÉCULO XX

A partir da consolidação do Partido Comunista Chinês como força governante da República Popular da China, o PCC buscou a coletivização da agricultura, vez que, à época, a China era um país majoritariamente agrário. Em 1958, consoante Fairbank (1991, p. 232, tradução nossa)⁴, “o agricultor individual se encontrou sujeito a seis níveis diferentes de administração: no topo estava a província, seguida pela prefeitura, o condado, a comuna, a brigada e a equipe de produção”. A partir desta estrutura o governo central detinha o poder sobre o que seria produzido, em qual quantidade, bem como os preços dos produtos.

Com a instituição do Grande Salto Adiante (1958-1960), de acordo com Fairbank (1991, pp. 242-243, tradução nossa)⁵, houve a introdução da pequena indústria no campo, “aplicando a tecnologia e mobilizando a mão de obra como nunca; entretanto, os resultados imediatos foram caóticos e pouco lucrativos”. O mesmo autor (1991, p. 244, tradução nossa)⁶ destaca que, por conta da estrutura da administração da agricultura, “os camponeses trabalhavam durante todo o dia para superar seus próprios recordes de trabalho”, além de ser prestada informação de números acima do efetivamente produzido.

Em 1978, dois anos após a morte de Mao Zedong, Deng Xiaoping assume o poder e o país, gradualmente, promove reformas econômicas. No período, marcada ficou a frase de Deng ao abordar a política econômica chinesa, expondo que “Não importa se o gato é preto ou branco, desde que cace os ratos”⁷.

Conforme destaca Sperancete (2021, pp. 70-71),

O programa de reformas econômicas baseado nas “quatro modernizações” colocou ênfase na modernização da agricultura, da indústria, da ciência & tecnologia e do setor militar, com o objetivo promover e acelerar o processo de industrialização da economia chinesa, tanto no setor rural quanto no setor urbano.

O Sexto Plano Quinquenal do PCC (1981-1985), o primeiro a ser desenvolvido após o início da era reformista de Deng Xiaoping, visava, consoante destaca Saleem (2021, s/p, tradução nossa)⁸, “continuar a política de reajuste, reestruturação, consolidação e melhoria, envidando esforços para solucionar os vários problemas oriundos do passado, que dificultam o crescimento econômico”.

⁴No original: el agricultor individual se encontró sujeto a seis niveles diferentes de administración: en la cima estaba la provincia, seguida por la prefectura, el condado, la comuna, la brigada y el equipo de producción.

⁵No original: aplicando la tecnología y movilizand o la mano de obra como nunca antes; no obstante, los resultados inmediatos fueron caóticos y poco lucrativos.

Saleem (2021, s/p) expõe, ainda, que as reformas promovidas pelo governo chinês aumentaram o valor das pequenas e médias empresas privadas no país, além das indústrias, contribuindo para o crescimento econômico chinês. Uma das estratégias desenvolvidas pela China, com o fito de promover suas reformas industriais, foi a “atração de ETN [Empresas Transnacionais] estrangeiras, especialmente asiáticas e norte-americanas, em regiões geográficas e setores industriais selecionados.” (Sperancete, 2021, p. 81)

Neste sentido, Sperancete (2021, p. 81-82) apresenta que:

A estratégia do governo de Pequim seria a de atrair capital e tecnologia estrangeiros, via IDE [Investimentos Diretos Estrangeiros], especialmente naqueles setores mais intensivos em capital e nas regiões costeiras do país. [...] Do ponto de vista das concessões [fiscais e tributárias], as ETN que se instalassem nas quatro recém-criadas Zonas Econômicas Exclusivas (doravante ZEE) situadas nas cidades de Shenzhen, Zhuhai, Shantou e Xiamen poderiam explorar a força de trabalho local de acordo com as leis de mercado, de forma a reduzir os custos de produção [...], além de poderem aproveitar a dimensão e a diversidade do mercado consumidor chinês.

Pequim, ao regulamentar a entrada de fluxos de IDE, permitiu que estes ocorressem apenas nos setores de maior intensidade tecnológica, de modo a possibilitar o catch up tecnológico da China. De modo a promover este catch up tecnológico, nas palavras de Sperancete (2021, p. 194), ao abordar a inserção econômica internacional chinesa pós-governo de Deng, “houve um aumento maciço nos investimentos promovidos pelo Ministério da Educação do país na expansão universitária e na formação de força de trabalho altamente qualificada para o mercado de trabalho”. Outra forma de aquisição de tecnologias, destacada pelo autor, ocorreu por meio de fusões e aquisições de empresas, além da compra de tecnologia para a incorporação ao complexo industrial chinês.

Leão (2010, p. 172-173), ao abordar as políticas macroeconômicas que possibilitaram o desenvolvimento chinês, afirma:

As taxas de câmbio foram sendo desvalorizadas gradualmente ao longo do tempo a fim de apoiar as indústrias exportadoras e a formação de altos superávits da conta comercial. A política monetária procurou mesclar instrumentos de controle e expansão da liquidez para manter a estabilidade e esterilizar o alto nível de reservas sem, no entanto, afetar a trajetória do consumo e do investimento. A política fiscal, por sua vez, buscou

⁶No original: Los campesinos trabajaban durante todo el día para superar sus propios récords de trabajo

⁷Morrison (2019: p. 8) entende que, na visão de Deng, não importava se uma política econômica era considerada “capitalista” ou “socialista” o que realmente importava era se esse poder impulsionaria a economia e os padrões de vida

⁸No original: to continue the policy of readjustment, restructuring, consolidation, and improvement, make further efforts to solve the various problems left over from the past that hamper economic growth

criar condições de garantir o horizonte de investimentos de longo prazo tanto das empresas, principalmente estatais e joint-ventures, como do próprio governo. Assim, observou-se uma ampla coordenação entre as reformas econômicas e estas com as políticas macroeconômicas que permitiram ao governo chinês implementar sua estratégia de modernizar e desenvolver a economia do país, ampliando as taxas de acumulação do capital mediante o rápido desenvolvimento das forças produtivas e a expansão do volume de investimentos.

Como fruto do desenvolvimento econômico chinês promovido desde a fundação da República Popular da China e, notadamente, a partir das Quatro Modernizações do Governo Deng Xiaoping, em 1997 a China se tornou a maior economia asiática, passando a exercer o papel de duplo-polo na economia mundial, atraindo capital e indústrias e, atuando, ainda, como grande nação exportadora. Assim, podemos observar a expansão do capital chinês para o exterior, política compreendida como Going Global, possibilitando o IDE chinês em regiões como América Latina e, como veremos na seção seguinte, na África.

O DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES SINO-AFRICANAS

Em busca de uma breve recapitulação histórica, Alves (2010), citando atores como Taylor (2006) e Anshan (2007), destaca de que forma, ainda no século XX, com a Revolução Chinesa (1949), a China não só exportou seus ideais que coincidiram com determinados movimentos de libertação nacional pela África⁹, como impediu a aproximação de alguns países com Taiwan e também garantiu seu assento na ONU (Organização das Nações Unidas), com a contribuição do voto de 26 países africanos. Depois disso, dentre os ocorridos na Praça de Tiananmem em 1989 e a instauração do Partido Comunista Chinês, o apoio dos líderes de Estados africanos à China continuou a prosperar, ainda mais por compartilharem visões semelhantes acerca da democracia e dos direitos humanos.

Ainda no Governo Deng Xiaoping (1978-1992), visando evitar o isolamento internacional, a garantia de recursos para sua segurança energética, a busca por matérias-primas e a abertura de novos mercados para seu processo de modernização, foram estabelecidas Zonas Econômicas Especiais (ZEEs) e, com Jiang Zemin (1993-2003), o Fórum de Cooperação China-África (FOCAC)¹⁰, nos anos 2000, institucionalizando de forma prática essas relações. Ademais, “o panorama de marginalização do continente africano no ciclo de globalização neoliberal foi percebido pela China como oportunidade e permitiu a conformação daquilo que os chineses intitularam de diplomacia zhoubian (periférica)” (Candido, 2020, p.2).

Tendo como base a diplomacia do soft power¹¹, Patrícia Magalhães Ferreira busca caracterizar o relacionamento entre China e África em três fases: a primeira delas refere-se ao estabelecimento de relações diplomáticas com o Egito em 1965, marcada tanto pelo apoio aos movimentos de libertação, como pelos princípios anunciados por Zhou Enlai na Conferência de Bandung (1955); a segunda, já na década de 1980, faz parte de uma política de integração chinesa na economia global, que se reforça com a diminuição da presença do ocidente no continente africano; e, por fim, a partir de 1993 há um maior estreitamento desses laços e novos objetivos, sendo eles: “motivações pragmáticas, ênfase nas relações econômicas, satisfação das necessidades de recurso e energia” (Ferreira, 2010, p. 177).

Além disso, a autora destaca a importância da existência de padrões ambientais e de leis laborais, como na África do Sul, para o mantimento de boas relações entre ambos os lados, já que as condições laborais e ambientais estão entre alguns dos impactos menos positivos para a África. Ademais, outros fatores, como o endividamento no longo-prazo, a utilização de trabalhadores chineses nas indústrias locais, a atuação chinesa para aliviar a pressão sobre regimes ditatoriais, a diminuição do comércio local por produtos chineses e a pilhagem de recursos naturais estão entre as pautas a serem consideradas no nível de cooperação e benefício mútuo entre esses atores.

Em concordância com os dados expostos por Jessica Cardoso e Julia Mano (2022, s/p.), atualmente, dentre os países que mais recebem investimento chinês no território africano, estão: República Democrática do Congo, com US\$ 3,35 bilhões; Zâmbia, US\$ 2,8 bilhões; Quênia, US\$ 2,24 bilhões; Etiópia, US\$ 2,08 bilhões; África do Sul US\$ 1,89 bilhões; e, por fim, a Nigéria com US\$ 1,86 bilhões. Com relação à infraestrutura, os países que mais recebem investimentos são: Congo (RDC), Zâmbia e Quênia.

Conforme Nanahira de Rabelo e Sant’Anna (2008), enquanto o gigante asiático busca estratégias favoráveis à obtenção de recursos naturais, matérias-primas, petróleo e oportunidades comerciais; ao continente africano interessa ora a obtenção de fundos para a realização de obras, ora a superação da defasagem tecnológica e o aumento do seu peso político ao nível global. Dessa maneira, ocorre a obtenção de benefícios por ambas as partes, mesmo considerando a atuação ainda desigual quando se trata da importância econômica e política de cada ator de forma individual no cenário mundial.

⁹Influenciada pelo contexto da Guerra Fria, a China promoveu técnicas, treinamento militar, ajuda econômica e melhorias em infraestrutura no continente africano, também desenvolvendo relações com países recém-independentes e formando frentes contra o colonialismo, o imperialismo, o racismo e o hegemonismo. (RABELO, 2008)

¹⁰Segundo Candido (2020) outros fóruns no âmbito da FOCAC foram estabelecidos, tais como: o Fórum do Povo China-África, o Fórum de Jovens Líderes China-África, o Fórum Ministerial de Cooperação em Saúde China-África, o Fórum de Cooperação Mídia China-África, a Conferência de Desenvolvimento e Redução da Pobreza China-África, o FOCAC-Fórum Jurídico, o Fórum sobre a China Cooperação entre governos locais, entre outros.

¹¹Definido por Patrícia Magalhães Ferreira como “a não-interferência política e a utilização de incentivos econômicos com uma retórica que enfatiza a existência de uma amizade histórica e de benefícios mútuos”. (2010, p. 177)

De um lado, visualiza-se um “gigante econômico”, a nação mais populosa do planeta que, como parte integrante da cadeia de suprimentos global, nas últimas décadas, acabou se constituindo como um dos parceiros comerciais mais importantes a serem considerados no cenário global, além de possuir o maior exército e a maior marinha existentes. A Nova Rota da Seda ou, oficialmente, Cinturão Econômico da Rota da Seda e a Roda da Seda Marítima do século XXI¹³, com a promoção da integração regional e fortalecimento de vínculos com mais de 65 países da Eurásia e África, ilustra o intenso protagonismo chinês e a vocação multilateralista de Xi Jinping.

De outro, um continente que, devastado pelo comércio de escravos desde o século XVI e dividido pela Conferência de Berlim, no século XIX, luta atualmente por sua autonomia por meio das independências, organizações¹³, acordos comerciais (primordialmente pelas suas riquezas minerais) e maior atuação no cenário global.

O REALISMO CLÁSSICO COMO FORMA DE ANÁLISE DAS RELAÇÕES SINO-AFRICANAS

Junto com o pluralismo e o globalismo, o realismo nas Relações Internacionais pode ser caracterizado como um dos três principais paradigmas que fornecem base para as principais Teorias das Relações Internacionais (Viotti; Kauppi, 1993 apud Sarfati, 2005). De forma mais didática, enquanto o pluralismo e o globalismo partem de uma premissa a considerar de maneira mais enfática outros atores no cenário internacional, como OINGs, ETNs, mecanismos de dominação e estrutura internacional e até mesmo a própria economia, o realismo trabalha com a ideia dos Estados como seus principais atores.

Esses, aparecem como essencialmente racionais e unitários, o que faz com que, no sentido da cooperação, os governos continuem a olhar para seus próprios interesses ao mesmo tempo que buscam alternativas que beneficiem ambas as partes. (Sarfati, 2005). Quando se analisa de que forma esses atores (no caso realista, os Estados), se relacionam em um cenário mundial, há de se notar que a cooperação hegemônica pode ser considerada uma via a ser desenvolvida, isso porque, além de tratar de tentativas de ajustes necessárias à cooperação entre os Estados, oferece margem para que se discuta a questão de como isso pode ser realizado quando se trata de potências com poderes desiguais na balança global.

¹²“Simbolicamente renovada através da iniciativa chinesa, o megaprojeto teve a proposta de promover, com seus parceiros, a prática dos Cinco Princípios de Coexistência Pacífica lançados em 1955, na Conferência de Bandung, [...]”. (SALVAGNI; SILVA; VERONESE; AVILA, 2022, p. 681).

¹³Temos como exemplo a União Africana, criada em 2000. Essa é constituída pelos seguintes órgãos: Conferência; Conselho Executivo; Comissão; Conselho de Paz e Segurança (CPS); Parlamento Pan-Africano; Conselho Econômico, Social e Cultural (ECOSOCC); Tribunal de Justiça; Comitês Técnicos Especializados; e, por fim, Instituições Financeiras, compostas pelo Banco Central Africano, o Fundo Monetário Africano e o Banco Africano de Investimento.

As relações de Cooperação e de Coordenação, caracterizadas como um dos exemplos referentes às relações internacionais pacíficas, caracterizam-se pela atuação dos Estados na busca por um objetivo em comum. Isso pode ser melhor visualizado por meio das organizações fomentadas no intuito de auxiliar o diálogo entre eles. Com relação às relações sino-africanas, destaca-se de maneira notável a atuação das organizações de cooperação econômica, “que se destinam a fomentar as relações econômicas, financeiras e comerciais entre os Estados-membros” (Fernandes, 1998, p. 25).

Ademais, para melhor entendimento da proposta do ensaio, o objetivo deste tópico é analisar as relações sino-africanas realizadas na primeira década dos anos 2000, sob a ótica do realismo clássico, tendo como característica principal o regime de cooperação e colaboração. Dessa maneira, foram analisados e desenvolvidos brevemente os seguintes exemplos: as organizações de cooperação, sendo elas, o BRICS e os PALOP, e as conexões existentes entre a China e o Sudão; China e República Democrática do Congo; China e Angola; China e Zâmbia; e, por fim; China e Moçambique.

Conforme Alves (2010, p. 26),

Uma vez instalado no poder, o Partido Comunista Chinês instituiu uma política externa voltada à promoção da coexistência pacífica com outras nações, alicerçada em cinco princípios: respeito mútuo da integridade territorial e da soberania, não agressão mútua, não interferência em assuntos internos de outros países, vantagens mútuas e igualitárias, e coexistência pacífica. [...] Entre os cinco princípios, o que mais transparece na estratégia adotada em sua busca por recursos naturais no continente africano é o da não interferência em assuntos internos.

Inicialmente, destaca-se aqui o BRICS, que possui, para além da China, a África do Sul, o Egito e a Etiópia como parte de seus membros, intensificando ainda mais as comunicações sino-africanas que serão tratadas posteriormente. Tendo como referência um estudo elaborado por Raphael Kaplinsky e Masuma Farooki para a Organização das Nações Unidas em 2009 (apud Esteves et al., 2011), vale ressaltar que a África do Sul aparece como um dos países de destaque na questão do investimento chinês, junto com Sudão, Argélia, Nigéria e Zâmbia.

De acordo com Rabelo (2008), quanto à cooperação entre a China e os países africanos lusófonos (Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe), seu propósito decorre tanto dos atores estatais envolvidos, como de uma resposta à globalização, que necessariamente faz com que os Estados se relacionem por fluxos que derivam de uma abordagem predominantemente liberal, a qual, unindo forças de mercado e políticas estatais, foca no desenvolvimento econômico e em seus respectivos níveis a partir de reformas ligadas ao livre mercado.

Quanto a essas políticas estatais voltadas ao desenvolvimento econômico a partir de movimentos financeiros voltados ao livre mercado, Esteves et al. (2011, p. 84), demonstra como a partir de estratégias denominadas “go out” ou “going global”, o Estado chinês inicia uma série de mudanças legislativas a partir da primeira metade dos anos 2000, “proporcionando a simplificação no processo de aprovação de projetos, estímulo ao investimento exterior, gestão cambial e avaliação estatística”.

Isso demonstra que, apesar da importância da atuação de outros atores, como as empresas privadas, a atuação do Estado mostra-se fundamental para haver o diálogo entre o capital privado e o destino do investimento, especialmente quando se trata da concessão de empréstimos chineses, coordenados pelo Ministério do Comércio.

Aplicando a questão da cooperação hegemônica ao tema discutido, pode-se pensar nas relações existentes entre a China e o Sudão como um possível exemplo para esse caso. De acordo com Alves (2010), desde 1980 as firmas ocidentais foram desestimuladas a continuar investindo no país africano, ora devido às guerras civis, ora pelas acusações de abrigo a terroristas. Com a saída dessas firmas, o território tornou-se, aos olhos dos investidores chineses, uma grande oportunidade e “[...] conforme números apresentados pelo Council on Foreign Relations (2005, p. 43 apud Alves, 2010), os investimentos chineses no Sudão superam os US\$ 4 bilhões”.

E essas relações não se limitam apenas a investimentos. No caso do aparecimento de evidências do genocídio em Darfur, por exemplo, o governo chinês mostrou-se contrário às sanções que poderiam ser estabelecidas no território sudanês, argumentando que essas resoluções só trariam mais problemas em vez da diminuição dos conflitos. No entanto, com o decorrer dos conflitos e a possibilidade de que seus investimentos petrolíferos na área fossem comprometidos, Pequim não só convenceu o governo sudanês a cooperar com a Organização das Nações Unidas (ONU), como fez com que o mesmo aceitasse uma missão de paz em seu território (Tull, 2006; Assan, 2007; apud Alves, 2010).

Ainda que, de uma perspectiva hegemônica, a orientação chinesa não considere a ênfase na resolução dos problemas sócio-estruturais presentes no continente africano, e sim a própria manutenção do acesso a recursos e a continuidade de sua expansão comercial, sua atuação “apresenta-se como um processo de mão dupla no qual ganhariam o Estado e os empreendimentos chineses, bem como os países recebedores da ajuda, seja em termos de acesso ao mercado chinês, seja em termos de investimentos” (Opoku-Mensah 2010; Dent, 2011 apud Esteves, et al., 2011, p. 94).

Enquanto o comércio e investimento chinês foram responsáveis por 1 a 2% do crescimento econômico africano nos anos de 2005 a 2010, os países africanos se tornaram novos mercados para produtos chineses, além de oferecerem benefícios na exploração de recursos naturais. Um exemplo disso é o caso da República Democrática do

Congo, em que os empréstimos chineses para construção de escolas, centros de saúde e estradas foram trocados por privilégios na exploração de minas de cobre e cobalto (Ferreira, 2010).

Com relação aos empréstimos anteriormente citados, bancos alternativos ao Banco Mundial, como o Eximbank (Banco de Importação e Exportação da China), por exemplo, se tornam opções mais viáveis para governos politicamente instáveis e/ou que não desejam intervenção interna na manutenção de seu Estado para a obtenção de crédito. As ofertas de crédito a longo prazo por instituições financeiras chinesas apresentam como única condição, geralmente, a contratação de suas estatais para a implementação de projetos, tornando-se uma boa alternativa a países que possuem recursos-chave para a economia chinesa.

Exemplar desta prática foi o ocorrido numa concorrência em Angola, na qual, juntamente com seu lance pelos direitos de exploração de um campo de petróleo, a China ofereceu um empréstimo camarada de US\$ 2 bilhões e acabou vencendo a disputa. O governo angolano, que vinha negociando um crédito de valor similar com o FMI, deu por encerrada a negociação, mostrando-se muito satisfeito pelo fato de ter identificado uma fonte alternativa de recursos que não impunha condições intrusivas para a assinatura do contrato. (Taylor, 2006 apud Alves, 2010, p. 28)

A concessão de empréstimos tendo como garantia a extração de recursos naturais, como o exemplo de Angola, está entre uma das três grandes tendências de consolidação de acordos entre os Estados Africanos e a China, juntamente com a promoção das Zonas Econômicas Especiais (ZEEs) e, também, a preferência pelos empréstimos concessionais, que possuem, além de condições de pagamento favoráveis, diferentes níveis de restrições. Vale ressaltar, inclusive, que “a promoção do desenvolvimento no continente africano pela China realiza-se mediante três instrumentos: empréstimos, doações e cooperação/ assistência técnica” (Esteves, et al., 2011, p. 84).

Além de ambos os Estados (China e Angola) serem membros do Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Econômica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, em 2006 houve a criação da Câmara de Comércio das Companhias Chinesas em Angola, o que fortaleceu ainda mais os vínculos e a possibilidade de melhores negociações entre ambos os lados. Atualmente, a Angola aparece como segundo maior parceiro comercial da China em toda a África, e, em comemoração ao 40º aniversário das relações Angola-China, em 2023, houve o encontro entre o diplomata chinês Gong Tao e o atual Presidente angolano João Lourenço, em que foram discutidos temas como infraestruturas energéticas, diversificação econômica e um novo acordo aduaneiro.

Ainda no que se refere às ZEEs, uma das primeiras zonas a serem desenvolvidas, localizada em Chambishi, na Zâmbia, poderia ser caracterizada como uma maneira de

visualizar, didaticamente, a estratégia “go out” ou “going global”, caracterizada pelo investimento externo industrial chinês, e o desenvolvimento da melhoria da qualidade de vida na região. Dessa maneira, enquanto as companhias recebem incentivos alfandegários em uma região rica em cobre, diamantes, cobalto e urânio, haveria a criação de mais de 6000 empregos para zambianos, fazendo com que haja possivelmente uma melhoria na qualidade de vida da população que ali reside (Davies et al, 2008 apud Esteves, et al, 2011).

Segundo Rabelo (2008), Moçambique, assim como Angola, caracteriza-se também como sendo mais um Estado de língua portuguesa a entrar na rota africana de investimentos chineses. Datadas a partir do ano de 1960, com o apoio chinês na luta pela independência, essas relações, inicialmente reforçadas no âmbito da ajuda externa, se intensificaram nas últimas décadas por uma série de medidas macroeconômicas – como o PRE (Programa de Reabilitação Econômica) e o PRES (Programa de Reabilitação Econômica e Social) – e também políticas, organizadas pelo governo moçambicano em busca do encorajamento aos investimentos externos, primordialmente entre as últimas décadas do século XX e a primeira do século XXI.

Diferentemente dos recursos já citados aqui, Moçambique se insere no comércio global tendo como foco os setores de agroindústria, turismo, pesca e mineração, e, em 2007, consolida seu elo de cooperação com o mercado chinês por meio da constituição da Câmara de Comércio da China em Moçambique, que fornece aos empresários chineses informações sobre as políticas e regulamentos impostos no país.

De um lado, nos anos iniciais do século XXI, observa-se o país africano recebendo perdão de dívidas, créditos no Eximbank, a isenção de taxas para seus produtos na China, capacitação técnica, etc; de outro, a presença de empreendimentos chineses em grandes obras – como hidrelétricas –, e de investimentos na área agrícola e de infraestrutura, possibilitando a criação de empregos e a produção de produtos para exportação. É também importante destacar que os empréstimos citados anteriormente favorecem caminhos pelos quais os países envolvidos possam adquirir mercadorias e serviços chineses.

PROTEÇÃO AOS INVESTIMENTOS NAS RELAÇÕES SINO-AFRICANAS

Conforme destacado na seção anterior, a política do going out, adotada pela China em 1999, possibilitou ao país exercer o papel de fornecedor de investimentos ao mercado africano. Essa mudança de papel encontra-se intimamente ligada ao crescimento econômico chinês ao longo dos últimos anos, conforme abordado na segunda seção do presente ensaio.

Diante do crescimento apresentado, o país precisava de parceiros estratégicos que pudessem fornecer a matéria-prima necessária para a manutenção do seu modelo

econômico. Nesse sentido, a China buscou desenvolver parcerias com nações africanas abundantes em recursos naturais.

Em que pese a recente diminuição dos investimentos chineses na região, percebe-se que, até o momento, a China permanece sendo o maior investidor/credor de diversos países africanos. Ainda, é importante destacar que a presença chinesa no continente africano é facilitada por alguns pontos, dentre os quais podemos destacar seis. Os cinco primeiros, nas palavras de Campbell (2008 apud Ouriques, 2014, p. 33), são:

Primeiro e mais importante, a China nunca participou do inglório comércio transatlântico de escravos. Segundo, não há tradição de colonialismo chinês, genocídio e ocupação na África. Terceiro, a China abraçou o processo de independência africana, com apoio diplomático, político, material e militar. Quarto, China e União africana são parte da cooperação Sul-Sul na OMC, se opondo ao patenteamento de genes humanos e os planos hegemônicos das empresas de biotecnologia estadunidenses. Quinto, a China não se identifica com as políticas de ajuste estrutural que empobreceram a África nos últimos 30 anos.

O sexto e último ponto a se destacar é a falta de investimento dos países do Norte Global na África a partir da década de 1980.

Noutro giro, importante destacar que, consoante lição de Kidane (2016, p. 142, tradução nossa) “o principal instrumento legal que regula as relações de investimento China-África são os Tratados Bilaterais de Investimentos (TBIs)¹⁴”. Os TBIs buscam, atualmente, dar maior segurança e previsibilidade jurídica, sendo uma tendência nos tratados mais recentes, por exemplo, uma definição mais precisa do que é investimento, sendo este o principal ponto de debate nas mesas de negociação.

Nessa seara, conforme dados da Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD, na sigla em inglês), a China firmou TBIs com 35 estados africanos diferentes, sendo que a maioria destes foi firmada a partir do ano 2000. Em que pese a existência desses tratados, conforme explicitado por Sisi Sun (2018, p. 342, tradução nossa):

[...] eles não alcançaram nenhum dos objetivos específicos e operacionais, pois são somente estruturas de acordos que falharam em realizar um projeto específico direcionado ao acesso ao mercado e melhora nas condições de investimento. Os TBIs assinados entre a China e os países africanos do passado estão desatualizados [...]¹⁵

¹⁴No original: The principal legal instruments that govern China-Africa investment relations are Bilateral Investment Treaties (BITs)

¹⁵No original: [...] they do not achieve any of the specific and operational objectives since they are only framework agreements that fail to make any specific design toward market access and improvement of investment conditions. The BITs signed between China and the African countries in the past are outdated [...]

Tal afirmativa pode ser corroborada pela pesquisa realizada por Cotula et al. (2016). O trabalho dos autores buscou identificar o funcionamento dos acordos de investimentos sino-africanos e, para tal objetivo, foram entrevistados representantes de vinte e duas empresas chinesas em solo africano. Em que pese os autores destacarem que o pequeno número de entrevistados pode não refletir, necessariamente, uma visão macro, a inexistência de procedimentos de arbitragem envolvendo investidores chineses e nações africanas, por exemplo, indicam que a realidade aproxima do relatado pelos entrevistados. Ademais, destaca-se a dificuldade de se obter informações por parte dos investidores chineses em grande número, entendendo-se, portanto, que a aludida pesquisa pode nos trazer importantes lições, mesmo com os seus ponderamentos.

Feita a observação, podemos destacar que dezesseis dos vinte e dois representantes das aludidas empresas chinesas aparentavam uma completa infamiliaridade com acordos de investimentos. Um dos entrevistados disse que “as empresas chinesas estão focadas em ter os acordos fechados e não dão tanta atenção em inserir uma cláusula de resolução de conflitos” (p. 42, tradução nossa)¹⁶. A preocupação destas empresas, segundo este mesmo entrevistado, é com preço, financiamento e isenções fiscais.

Além disso, havia um receio por parte dos entrevistados de que a utilização da proteção conferida pelos TBIs às empresas poderia, de alguma forma, prejudicar o relacionamento com o governo local e a consequente perda de contratos. Nesta toada, observa-se que o TBI mais recente celebrado entre a China e uma nação africana, precisamente a Tanzânia, já traz mudanças em alguns aspectos que podem alterar a percepção de investidores chineses quanto a estes tratados.

O TBI China-Tanzânia foi celebrado em 2013 e entrou em vigor no ano seguinte. Entende-se que o aludido TBI possui estrita relação com o TBI China-Canadá, assinado um ano antes, possuindo ambas similaridades em diversos pontos. Conforme destacado por Mba (2017, p. 444), o TBI China-Tanzânia defende que, inicialmente, deve-se buscar a resolução de conflitos por meios consensuais e, caso estes não sejam efetivos, posteriormente a questão seria discutida mediante uma disputa investidor-Estado. Tal medida, encontra-se em compasso com o entendimento dos representantes de empresas chinesas vistos anteriormente.

Por fim, Kidane (2016, p. 170) aduz que o modelo do Instituto Internacional de Desenvolvimento Sustentável (IISD, na sigla em inglês) contém mais dispositivos que buscam fomentar o desenvolvimento sustentável, quais sejam: proteção ambiental, leis trabalhistas, responsabilidade social corporativa, corrupção e, por fim, resolução de litígios e situação do Estado anfitrião. Neste sentido, futuros TBIs celebrados entre a China e países africanos poderiam utilizar-se deste modelo como base.

¹⁶No original: “Chinese companies are focused on getting the deals sealed, and they do not pay as much attention to putting a conflict resolution clause in place.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão das relações sino-africanas sob a perspectiva do realismo clássico é enriquecida quando contextualizada com os aspectos históricos da ascensão chinesa. A história da China moldou sua abordagem atual às relações internacionais e, por extensão, às parcerias com nações africanas.

Ao revisitar a história chinesa a partir de meados do século XX, observa-se que o país, governado pelo Partido Comunista desde 1949, busca promover reformas estruturais com o fito de viabilizar seu crescimento econômico. Neste sentido, notória é a abertura do mercado chinês ao capital externo orquestrada por Deng Xiaoping. O intitulado capitalismo chinês, aliado ao planejamento central das políticas de Estado e a fatores externos, como a crise financeira asiática de 1997, contribuíram para a ascensão da economia chinesa ao patamar em que está atualmente se encontra.

Conforme destacado no presente ensaio, a partir da crise financeira mencionada, a China passa a exercer o papel de duplo-polo econômico, atraindo capital e indústrias e, ainda, sendo grande centro exportador. Nessa seara, a política going out toma força, possibilitando a garantia de acesso a recursos e mercados em escala global para a economia chinesa.

Insta salientar que, a ausência de participação chinesa no comércio transatlântico de pessoas escravizadas, bem como de tradição colonial chinesa na África, são aspectos importantes que facilitam a presença chinesa no continente africano.

Portanto, pode-se compreender a ascensão econômica da China na África como uma trajetória em que o Estado Chinês busca estabelecer parcerias, de modo a manter sua economia em crescimento, ao mesmo tempo, em que evita recriar as dinâmicas de exploração histórica pelas potências ocidentais na região. Postura essa consistente com o princípio de não interferência, que remete à história chinesa de não imperialismo e não colonialismo.

Noutro giro, fazendo-se uma análise dos Tratados Bilaterais de Investimentos (TBIs) dentro desse contexto histórico, evidencia-se a postura da China em buscar construir relações sustentáveis e benéficas para ambas as partes, alinhando-se com princípios realistas de cooperação baseada em interesses mútuos. De modo a corroborar com o alegado, observa-se que o TBI China-Tanzânia incorporou cláusulas que incentivam a resolução consensual de disputas antes de recorrer à arbitragem investidor-Estado, mostrando uma postura mais flexível e cooperativa por parte da China.

Em síntese, a compreensão das relações sino-africanas dentro do arcabouço do realismo clássico, com base nos aspectos históricos da ascensão chinesa, revela uma complexa interação de interesses estatais, pragmatismo econômico, memórias históricas e aspirações de desenvolvimento. A história da China moldou sua abordagem con-

temporânea, proporcionando uma lente adicional para analisar as relações sino-africanas à luz dos TBIs, que se tornaram um instrumento importante de cooperação e busca de equilíbrio entre interesses econômicos das nações signatárias.

REFERÊNCIAS

ALVES, André Gustavo Miranda Pineli. Os interesses econômicos da China na África. *Boletim de Economia e Política Internacional*, Ipea, 2010.

BANCO MUNDIAL. The World Bank In China, 2023. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/country/china/overview>. Acesso em 01 set. 2023.

BRAGA, L. M. O desenvolvimento chinês na virada do século: estado, capitalismo e planejamento. Monografia (Graduação) - Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2021. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/76595?show=full>. Acesso em 02 set. 2023.

CANDIDO, Rafael. A presença da China na África e o mito do “neocolonialismo chinês”. Quarto da série de 10 artigos “A China e o Mundo”, organizada pelo professor Diego Pautasso, com auxílio dos pesquisadores Gaio Doria, Tiago Soares Nogara e Carlos Renato Ungaretti. Agência MBrasil, 2020. Disponível em: <https://renatorabelo.blog.br/2020/07/06/a-presenca-da-china-na-africa-e-o-mito-do-neocolonialismo-chines/>. Acesso em 15 jun. 2023.

CARDOSO, Jessica; MANO, Julia. China investiu US\$ 34 bilhões na África na última década. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/internacional/china-investiu-us-34-bilhoes-na-africa-na-ultima-decada/>. Acesso em: 22 ago. 2024.

COTULA, Lorenzo et al. China-Africa investment treaties: do they work? International Institute for Environment and Development (UK), 2016. Disponível em: <https://www.iied.org/sites/default/files/pdfs/migrate/17588IIED.pdf>. Acesso em 19 ago. 2023.

DIAS, M. M. P. G. A China no século XXI: a evolução do sistema bancário e o futuro das reformas econômicas. 2004. Dissertação (Mestrado) – Universidade Técnica de Lisboa, Instituto Superior de Economia e Gestão, Lisboa, 2004.

ESTEVES, Paulo et al. Os BRICS, a cooperação para o desenvolvimento e a presença chinesa na África. *Carta Internacional*, 2011.

FAIRBANK, John King. *China : una nueva historia*. Barcelona: Andrés Bello, 1996.

FERNANDES, Antônio José. *RELAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS. DO MUNDO DA EUROPA À EUROPA DO MUNDO*. Editora da Univali, 1998.

FERREIRA, Patrícia Magalhães. *Cooperação Sul-Sul: a China em África. Meio século de independências africanas*. Economia e desenvolvimento, 2010.

KIDANE, Won; *China's Bilateral Investment Treaties with African States in Comparative Context*. *Cornell International Law Journal*, v. 49, p. 141-177, 2016. Disponível em: <https://digitalcommons.law.seattleu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1777&context=faculty>. Acesso em 19 ago. 2023

LEÃO, R. P. F. O padrão de acumulação e o desenvolvimento econômico da China nas úl-

timas três décadas: uma interpretação. Dissertação (Mestrado). Instituto de Economia, Universidade de Campinas, 2010. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acao/detalhe/775192>. Acesso em 02 set. 2023.

MBA, Sanford U.; 'Africa for the Chinese'? Revisiting Sino-African Bilateral Investment Treaties. *Hungarian Journal of Legal Studies*, v. 58, n. 4, p. 434-448, 2017. Disponível em: <https://core.ac.uk/reader/158266550>. Acesso em 18 ago. 2023

MORRISON, Wayne M. China's Economic Rise: History, Trends, Challenges, and Implications for the United States. Relatório. Congressional Research Service, 25 jun. 2019. Disponível em: <https://www.everycrsreport.com/reports/RL33534.html>. Acesso em 30 ago. 2023.

MUNDO. China quer continuar a financiar Angola e destaca aumento de 25% nas trocas comerciais. *VISÃO*, 15 maio 2023. Disponível em: <https://visao.pt/atualidade/mundo/2023-05-15-china-quer-continuar-a-financiar-angola-e-destaca-aumento-de-25-nas-trocas-comerciais/>. Acesso em: 08 jul. 2023.

NEXO JORNAL. China: da revolução comunista ao protagonismo mundial. YouTube, 23 de set. de 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=DFTohMYUyTc&t=2s>. Acesso em 31 ago. 2023.

OURIQUES, Helton Ricardo; As relações econômicas entre China e África: uma perspectiva sistêmica. *Carta Internacional*, v. 9, n. 1, jan.-jun. 2014, p. 19-143. Disponível em: https://gpepsm.paginas.ufsc.br/files/2020/06/artigo_Ouriques2014.pdf. Acesso em 18 ago. 2023

POLITIZE! Como a China se tornou uma potência mundial? YouTube, 31 de mar. de 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=N6zgwj8xp7Y>. Acesso em 31 ago. 2023.

SALEEM, Ali Haider. How China Became an Economic Superpower?, 31 mai. 2021. Disponível em: <https://www.paradigmshift.com.pk/how-china-became-an-economic-superpower/#:~:text=C hina's%20industrial%20growth%20strategy%20paved,economy%20was%20largely%20agriculturally%20based>. Acesso em 30 ago. 2023.

SALVAGNI, Julice et al. A ascensão chinesa e a nova rota da seda: mudanças globais, novas hegemonias. *Sociedade e Estado*, v. 37, p. 673-696, 1 ago. 2022. Disponível em <https://www.scielo.br/j/se/a/4BtjBbySfX3yhyYDGN6mM6D/>. Acesso em 22 ago. 2024.

SANTOS, Andressa de Melo. O REALISMO NA TEORIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Faculdade Damas. Caderno de Relações Internacionais. V.3, N.5 (2012).

SARFATI, Gilberto. Teoria das Relações Internacionais. São Paulo: Saraiva, 2005.

SANT'ANNA, Nanahira de Rabelo. A China e os "PALOP": uma análise das relações sino-africanas com enfoque nos países de língua oficial portuguesa. Monografia de final de curso de Instituto de Relações Internacionais. Brasília, 2008.

SUN SISI, Par; The China-OHADADA BIT, a Step in the Right Direction: A New Model of China-Africa BIT at a Regional or Sub-Regional Level. 2018. Tese (Doutorado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de Montreal, 2018. Disponível em: https://papyrus.bib.umontreal.ca/xmlui/bitstream/handle/1866/22567/Sun_Sisi_2018_these.pdf?sequence=2&isAllowed=y. Acesso em 16 ago. 2023

SPERANCETE, Luiz Fernando Mocelin. Desenvolvimento econômico e inserção internacional da China entre 1978 e 2002: uma perspectiva histórico-sistêmica. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2021.

UNCTAD; International Investment Agreements Navigator. Disponível em: <https://investmentpolicy.unctad.org/international-investment-agreements/countries/42/china>. Acesso em 16 ago. 2023